

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020

(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre a os processos de revalidação de Diplomas Estrangeiros de médicos brasileiros formados no exterior.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre os processos de revalidação de Diplomas Estrangeiros de médicos brasileiros formados no exterior.

Nesses termos, requisitam-se:

- 1- Este Ministério tem algum instrumento (convênio, acordo de cooperação técnica, protocolo de intenções) em tramitação com o ICESPE - Instituto Nacional De Convalidação Do Ensino Estrangeiro?
- 2- Os dirigentes deste ministério estiveram em agenda com algum representante do ICESPE - Instituto Nacional De Convalidação Do Ensino Estrangeiro? Se sim, por favor detalhar a reunião, os participantes, a pauta, os encaminhamentos e a data da agenda.
- 3- O Ministério da Educação tem conhecimento de que alguma Universidade de sua rede tem algum instrumento de cooperação firmado com o ICESPE - Instituto Nacional De Convalidação Do Ensino Estrangeiro?
- 4- Existe algum trâmite interno a este Ministério relacionado a concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Educação para o ICESPE - Instituto Nacional De Convalidação Do Ensino Estrangeiro?



- 5- Atualmente em que estado se encontra a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA)? Existe cronograma para realização do REVALIDA? Se sim, por favor detalhar.
- 6- Existe alguma denúncia recebida contra o ICESP e IES parceiras em razão do processo de revalidação anunciado? E se existe, esta denúncia resultou em processo de Supervisão por parte do MEC.
- 7- Existe parecer jurídico ou administrativo no âmbito deste ministério ou em conhecimento deste, em relação a participação de Organizações da Sociedade Civil no processo de revalidação de diplomas?

JUSTIFICAÇÃO

Historicamente os processos de revalidação de diplomas estrangeiros em medicina no Brasil são polêmicos e com forte interesse público do seu modo de atuação e das formas de execução desta atividade.

Desta forma, o Congresso Nacional desde o início da atual legislatura tem buscado a verdadeira efetivação do REVALIDA e em assegurar o direito aos milhares de brasileiros que se graduaram no exterior, em buscar a sua revalidação.

Contudo, nos últimos dias, fomos surpreendidos por um Edital publicado por uma Organização da Sociedade Civil com o objetivo de organizar e terceirizar o processo de revalidação de diplomas em conjunto com universidades públicas.

Tais fatos, suscitam diversas dúvidas relacionadas a atuação do MEC diante dessa OSC, e quais os atos que o Ministério tem praticado diante do tema e da ação concreta.

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 4 1 5 0 4 1 2 0 0 *

Diante desse cenário, apresentamos este Requerimento de Informação com o objetivo de dirimir qualquer dúvida quanto a legalidade e a construção desta ação, e exercendo o poder constitucional do Legislativo acompanhar as ações elaboradas e executadas pelo poder executivo.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2020.

Alexandre Padilha

Deputado Federal – PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 4 1 5 0 4 1 2 0 0 *